



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 6639, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3074 DE 13/07/2022 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.


Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de fevereiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 04 03	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
Ficha: 96	19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	33.300,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			33.300,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS		
Ficha: 54	04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	-33.300,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFI	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-33.300,00